



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 002 /2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº. 20.218.574/0001-48, com sede na Praça Bernardino de Lima, nº. 229, Bairro Centro, CEP 34.000-279, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. Thiago Felipe de Almeida, e o publicitário **EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA**, portador do CPF nº 008.761.346-81, RG nº MG 7.137.307 residente à Rua Jacarepaguá, nº 190, Ap 103, bairro Jardim América, na cidade de Belo Horizonte/MG, Cep: 30.460-410, com fulcro no art. 79, Inciso I da Lei nº. 8.666/93, firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato nº. 002/2024, mediante as Cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 002/2024, por parte do **CONTRATADO**, que visa à prestação de serviço visando o acompanhamento e orientação da Comissão Permanente de Licitação durante o todo o procedimento licitatório para contratação de agência para prestação de serviços de publicidade, com base no art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário da Imprensa Oficial de Minas Gerais, nos termos do § único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93, correndo as respectivas despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

Diante das cláusulas acima, ao qual confere plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e anexos e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Nova Lima/MG, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA

Data: 27/02/2024 14:08:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Everton Luiz de Oliveira e Silva

TESTEMUNHAS:

Nome: Pedro Paulo Nette
CPF: 01292509656

Nome: João Victor N. BARBOSA
CPF: 11390289605